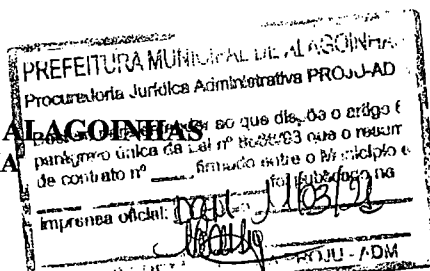




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 007/2021 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 008/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileira, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS-BA**, inscrito no CNPJ 13.341.359/0001-74, situada na Rua Parque Regente nº 101, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia, representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. **ISABELLE DE CASTRO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 13.404.284-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 476.509.155-49, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **008/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 10 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 0894/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **11 de fevereiro de 2021** até **11 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 3.523.280,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela descrição na cláusula primeira, fica alterado para o Projeto/Atividade da SESAU: 2267, Elemento de Despesa: 3.3.39.34 e Fonte : 014, constantes na Cláusula Quarta - Alocação de Recursos do supramencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2267	3.3.90.39	014

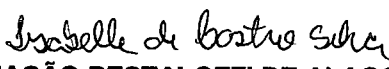
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 10 de fevereiro de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS
Rep. p/ ISABELLE DE CASTRO SILVA
CONTRATADA





TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 007/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Associação Pestalozzi de Alagoinhas – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 008/2020 – Data de Assinatura: 10/02/2021.

Termo Aditivo nº. 009/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: D Tudo Comércio e Transportes Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 020/2020 – Data de Assinatura: 05/02/2021.

Termo Aditivo nº. 005/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Safira Transportes e Turismo Eireli – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 016/2018 – Data de Assinatura: 19/02/2021.